
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 209/2023, de 09/08/2023

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 381/2022.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com a CI nº 28/2023 DMV,

RESOLVE:

1 - Alterar os termos da Portaria 381/2022, de 23/12/2022, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, **quanto à composição do mesmo**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantido os demais itens, **a contar de 07 de agosto de 2023 à 31 de dezembro de 2025:**

Inclusão:

Prof. Andreas Lazaros Chryssafidis

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC